CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 181 00
Fls. 02
Hr. 22

INDICAÇÃO Nº 220/2000

EXPEDIENTE - SE
Sala das Sessões, 29/02/2000
Presidente da Câmara

Autor: **João Afonso Sólis (Jango)**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando providências para que seja agilizada a entrega do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda aos servidores municipais.

220-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 121/00
Fls. 03
Ass.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de providência necessária, para evitar os mesmo atrasos ocorridos em anos anteriores, possibilitando assim, tempo hábil para os servidores providenciarem a Declaração de Imposto de Renda.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2000.

JOÃO AFONSO SÓLIS
(Jango)
vereador - PSDB